

RESOLUÇÃO N° 021 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de empregada pública para as funções de responsabilidade pelo Controle Interno.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Item 1.3.1 do Anexo 1 do Contrato de Consórcio Público do CISPAR, e considerando a necessidade de promover a designação de responsável pelo Controle Interno junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para responder pelas funções de responsabilidade pelo Controle Interno do CISPAR a empregada pública Rebeca Silva Rocha, portadora do RG 7.670.982-3 SSP/PR e CPF 055.739.359-09, ocupante do cargo público de Engenheira Civil, ficando atribuído ao empregado o percentual de 40% incidente sobre o vencimento base, a título de adicional de função.

Art. 2º Fica revogada a resolução nº 50 de 23 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 03 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente